

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 892/2018

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 574, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Rodrigo Sena Loiola (Titular) fica substituído por Jousilaine Ribeiro dos Santos (Titular).

b) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- Deusdete Ferreira de Souza (Titular) fica substituído por Jorge Alves dos Santos (Titular); e

- Maria de Lourdes Guimarães Cardoso (Suplente) fica substituído por Moizane França da Silva Santos (Suplente).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97